



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 224/2020

Dispõe sobre a aprovação do Mérito Técnico do Projeto Renovar Vivian Marçal, em atendimento a Deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA - COMTIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 16, do Regimento Interno do Conselho, tendo em vista a impossibilidade de instalar a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho; considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e considerando, ainda, a necessidade da Organização ao acesso a recurso Deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Promulgar, *ad referendum*, e aprovar o mérito técnico do Projeto Renovar Vivian Marçal, da Organização Social Associação do Deficiente Motor, CNPJ/MF nº 78.174.448/0001-19, inscrição COMTIBA nº 18.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de dezembro de 2020.



Zeila Plath Oliveira da Silva
Presidente do COMTIBA